

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

TERMO DE CONTRATO Nº
565/2021/SMED, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E
A EMPRESA GB & GB
CONSTRUÇÕES LTDA, PARA A
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ
INFÂNCIA CAMPING, EM
CONFORMIDADE COM O EDITAL
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
43/2021

O MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, com sede nesta cidade, sito Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n, inscrito no CNPJ nº 88.566.872/0001-62, neste ato representado, conforme declaração de competência pelo Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações - SMGAL, Srº Deivid Moraes Mendes, inscrito no CPF sob nº 989.438.470-68, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 09.511.886/0001-02 com sede na Est. RS 324 s/nº, km 19,3, Bairro Pavilhão, em Nova Bassano/RS, neste ato representado pelo Srº Jolvani Betinardi, inscrito no CPF sob o nº 687.954.910-15, na qualidade de representante legal, doravante denominado **CONTRATADA**, de conformidade com a Dispensa de Licitação nº 43/2021, Protocolo Digital 31.988/2021, lançada pelo Departamento de Licitações e Contratos, Prefeitura Municipal do Rio Grande, contratam os serviços abaixo descritos mediante as seguintes cláusulas e condições reciprocamente aceitas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto a contratação de empresa para a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ INFÂNCIA CAMPING** devendo corresponder rigorosamente aos critérios técnicos, os prazos e as condições definidas no Projeto, que faz parte integrante do presente contrato, sob responsabilidade e fiscalização do Gabinete de Programas e Projetos Especiais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O **CONTRATANTE** pagará, à **CONTRATADA**, pela o valor total de R\$ 709.976,75 (setecentos e nove mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE: Caso ocorra execução de parcelas do objeto após o período de um ano(contado da data de encerramento da validade da proposta apresentada no processo licitatório), sem que a Contratada tenha dado causa ao fato, o valor de pagamento dessas parcelas sofrerá reajuste pela variação do índice INPC do IBGE, através da seguinte fórmula:

$$V_r = V_o \cdot \frac{I - I_o}{I_o}$$

14
B

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

Onde:

Vr = Valor do reajuste da parcela correspondente;
Vo = Valor contratual da parcela da obra a ser reajustado;
Io = Índice de preços verificado no mês da data de encerramento da validade da proposta que deu origem ao contrato;
I = Índice de preços verificado no mês inicial da execução das parcelas a serem reajustadas.

Parágrafo único: Novos reajustes, quando for o caso, não poderão ocorrer em períodos inferiores há um ano desde a data do reajuste anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados exclusivamente em conta bancária indicada pela Contratada, após a apresentação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, no prazo de 30(trinta) dias a contar, na respectiva fase de pagamento, da liquidação da despesa.

Parágrafo Único: A liquidação da despesa ocorrerá mediante atestado expedido pela Secretaria de Município responsável pelo contrato quanto ao fiel cumprimento das obrigações, conforme a seguinte discriminação:

- Cada atestado corresponderá a uma aferição de certo quantitativo de obra ou serviço executado;
- Somente haverá liberação de pagamento de uma parcela de serviço ou obra executada:
 - a) quando recebida pela Fiscalização da Obra;
 - b) quando apresentados os seguintes documentos:

- Comprovação de quitação do pagamento referente a salários e encargos sociais, tais como INSS e FGTS;
- Cópia dos recibos de entrega dos vales transporte, dos vales alimentação, dos uniformes e de outros benefícios estipulados na Convenção Coletiva de Trabalho;
- Cópia dos pagamentos de férias, e, no caso de empregados demitidos, das verbas rescisórias, perante a Secretaria responsável pelo contrato;

c)Os documentos supramencionados poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Secretaria responsável pelo contrato.

- O pagamento da última parcela somente será liberado após o recebimento definitivo da obra pela fiscalização da Secretaria responsável pelo contrato e posteriormente pela comissão de recebimento.

14



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA- DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTOS DAS OBRAS:
As obras por este termo contratadas serão fiscalizadas pelo Gabinete de Programas e Projetos Especiais.

Parágrafo Primeiro: Na execução das obras em apreço, serão rigorosamente, observados os projetos e plantas, especificações técnicas, normas da ABNT e as recomendações que forem dadas pela fiscalização, para o fiel cumprimento das condições do contrato.

Parágrafo Segundo: As obras serão recebidas por uma comissão legalmente constituída, integrada de dois ou mais elementos, que lavrará o respectivo termo de recebimento definitivo, após o recebimento provisório pelo Gabinete de Programas e Projetos Especiais, devendo ficar constatado o cumprimento de todos os elementos constantes do memorial descritivo, projetos e plantas e normas da ABNT.

Parágrafo Terceiro: Quando a contratada entregar a obra para a fiscalização, essa terá três dias úteis para verificação geral da obra, não havendo o recebimento, a própria fiscalização definirá o prazo para correção dos reparos solicitados, a contar do dia seguinte ao comunicado respectivo.

Parágrafo Quarto: A comissão de Recebimento Definitivo da obra terá o prazo máximo de sete dias corridos, a partir da data do termo de recebimento provisório, para fazer a vistoria e emitir parecer, que será repassado pela SMCP à fiscalização que por sua vez encaminhará à contratada.

Parágrafo Quinto: Não havendo o recebimento pela comissão, essa definirá o prazo para correção dos reparos solicitados, a contar do dia seguinte ao comunicado respectivo.

Parágrafo Sexto: O recebimento provisório ou o definitivo, não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem a ética profissional, pela perfeita execução do contrato.

Parágrafo Sétimo: Quando do término da obra, deverá a empresa apresentar, à fiscalização a CND de conclusão da obra.

CLÁUSULA SEXTA- DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do presente contrato será feita pela Secretaria responsável pelo mesmo.

CLÁUSULA SETIMA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO: Além das obrigações contidas no memorial descritivo a contratado obriga-se a:

- a) Fornecer a sinalização adequada, durante a execução dos serviços tendo em vista a legislação de trânsito vigente, sendo da CONTRATADA toda a responsabilidade por qualquer dano causado a terceiros, que porventura vier a ocorrer durante a vigência do presente contrato;
- b) Manter a limpeza do local, sendo os entulhos removidos para local determinado pela fiscalização, imediatamente após a conclusão dos serviços;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

- c) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado as redes públicas, tais como iluminação, água, esgoto, telefonia, pluviais, passeios e outros não citados, que deverão ser reparados convenientemente pela CONTRATADA;
- d) Manter todo e qualquer desvio de tráfego e acesso aos moradores ou ao comércio, no local de execução das obras, conforme normas de trânsito vigentes;
- e) Responsabilizar-se pelos materiais e equipamentos fornecidos pela contratante para a execução dos serviços;
- f) Fornecer uniforme padronizado;
- g) Providenciar junto a Secretaria de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança liberação para alteração do tráfego quando necessário;
- h) Refazer todo o serviço mal executado, sem ônus para a CONTRATANTE;
- i) Fornecer os equipamentos necessários para a execução dos serviços equipamentos de proteção individual para a mão de obra empregada que executará os serviços;
- j) Providenciar a sinalização de segurança necessária para a boa execução das obras, tais como cavaletes, cones, placas indicativas, iluminação, bem como a liberação da Secretaria de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança;
- k) A empresa prestadora dos serviços deverá manter profissionais especializados e capazes de realizar o serviço, objeto da presente licitação, pagando-lhes além dos salários, as despesas decorrentes das obrigações impostas pela legislação social e trabalhista decorrentes de vínculo empregatício e todas as suas implicações;
- l) Manter e apresentar para a fiscalização o diário de obra;
- m) Todo material necessário à iluminação será de responsabilidade da empresa vencedora, bem como a solicitação de ligação e o desligamento da energia junto a CEEE.
- n) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, conforme preceitua o Art. 55, XII da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Além das obrigações contidas no memorial descritivo a contratante obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste Termo de Contrato;
- b) Efetuar a devida fiscalização do Contrato;
- c) Fornecer em tempo hábil toda e qualquer informação referente ao bom desempenho dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DA OBRA: A obra será realizada mediante regime de empreitada global, sendo vedada a subempreitada sob pena de rescisão do contrato e demais penalidades previstas em leis que regem a matéria.

Parágrafo Primeiro: Quando o recebimento da ordem de execução de início de serviços, a empresa vencedora deverá apresentar, à fiscalização a matrícula da obra junto ao INSS.

Parágrafo Segundo: Quando do término da obra, deverá a empresa apresentar, à fiscalização a CND de conclusão da obra.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

Parágrafo Terceiro: Na conclusão da obra, a contratada entregará Termo de Garantia contra qualquer defeito encontrado na construção a contar da data do Termo de Recebimento da Obra pela Comissão designada para tal finalidade, em conformidade com o prazo previsto no código civil.

a) A fiscalização da obra, ao entregar o Termo de Recebimento, receberá em contrapartida o Termo de Garantia.

Parágrafo Quarto: A empresa contratada será responsável pelo período de 05(cinco) anos, nos termos do art. 618, do código Civil Brasileiro, ficando a CONTRATADA responsável, neste período, por todos os encargos de defeitos no material empregado ou no serviço executado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO COBERTURA FINANCEIRA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
02 – COMPLEXO EDUCACIONAL
12 – EDUCAÇÃO
365- ENSINO INFANTIL
0330- ESCOLA COM VIDA
1263- PAR PRÓ-INFÂNCIA
4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
CÓDIGO REDUZIDO 1828 – 1857 – FINISA

08 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
02 – COMPLEXO EDUCACIONAL
12 – EDUCAÇÃO
365- ENSINO INFANTIL
0330- ESCOLA COM VIDA
1263- PAR PRÓ-INFÂNCIA
4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
CÓDIGO REDUZIDO 475 – 1761- PAR PRÓ-INFÂNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 05 (cinco) meses, inclusive, do dia estabelecido para início da prestação de serviços pela respectiva ordem emitida pela Secretaria responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA – DA GARANTIA: A Contratada deverá, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de emissão da Ordem de Início da Prestação dos Serviços, sob pena de rescisão contratual, prestar garantia por uma das modalidades previstas no Art.56, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual atualizado.

Parágrafo Primeiro: No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá, conforme o caso, ser ajustada à nova situação ou renovada,

13
10

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

de forma proporcional e seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação originária

Parágrafo Segundo: Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

Parágrafo Terceiro: A garantia deverá permanecer válida durante toda a vigência do Contrato.

Parágrafo Quarto: Satisfeitas as exigências contratuais, a garantia será liberada por ocasião do término do Contrato.

Parágrafo Quinto - No caso da garantia ser prestada na modalidade caução, deverá ser aplicada em conta remunerada.

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA – DAS PENALIDADES: À CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as seguintes sanções legais, a saber:

- a) Advertência.
- b) Multa administrativa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA – DA RESCISÃO: Este Contrato poderá ser rescindido de acordo com os Arts. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão deste Contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO ISSQN : Caso a Contratada seja firma não estabelecida no Município, a mesma deverá providenciar sua inscrição do ISSQN junto a Secretaria Municipal da Fazenda para efeito de pagamento do ISSQN.

CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA OMISSÃO: Onde este contrato for omissivo prevalecerão os termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislação em vigor.

13



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA -SÉTIMA - DO FORO: As partes contratantes elegem o FORO da Comarca do Rio Grande para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir no cumprimento deste Contrato, ou após a sua vigência.

E, por estarem assim em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento consta, obrigam-se as partes a cumpri-lo integralmente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

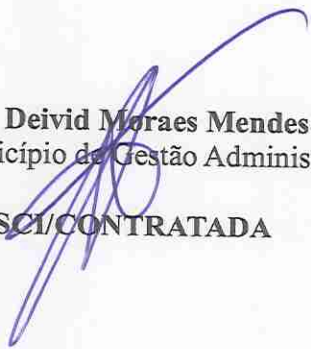
Departamento de Licitações e Contratos, 19 de outubro de 2021



GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada



Henrique da Costa Bernardelli
Secretário de Município da Educação



Deivid Moraes Mendes
Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações

CC.: SMF/SMED/SMGAL/CSCI/CONTRATADA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

EMPRESA: GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO: 565/2021/SMED

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ INFÂNCIA CAMPING

DATA DO INÍCIO: 10/01/2022


GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada


Henrique da Costa Bernardelli
Secretário de Município da Educação

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Em virtude da complexidade da prestação do serviço e por estar previsto no art. 67 da Lei 8.666/93, que versa sobre a necessidade de acompanhamento e fiscalização de todo o contrato administrativo por representante especialmente designado para tanto. A Secretaria responsável, nomeia como Fiscais do Contrato o(a) Senhor(a).

Carla Renata do Pinho Martins
_____ e _____ o(a)
senhor(a) Michele Seus Normberg _____.

ciente:

[Assinatura]
Fiscal do contrato

[Assinatura]
Fiscal do serviço

[Assinatura]
Henrique da Costa Bernardelli
Secretário de Município da Educação

Rio Grande, 19 de outubro de 2021



RODOVIA RS 324-KM 19,3 - PAVILHÃO 02, BAIRRO ASA BRANCA, NOVA BASSANO - RS - CEP 95340-000 - FONE/FAX: (54) 99680-8045

Referência:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE – RS

"Construção das Creches ABC IX (Item 02) e CAMPING (Item 01), em Rio Grande - RS".

PROPOSTA FINANCEIRA

1) PROPONENTE:

GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA

Rodovia RS 324 - km 19,3, Pavilhão 02, Bairro Asa Branca - Nova Bassano-RS.

CNPJ nº 09.511.886/0001-02 – Fone/Fax: (54) 99680-8045

gbconstrucoes@gbegb.com.br

2) OBJETO:

Construção das Creches ABC IX (Item 02) e CAMPING (Item 01), em Rio Grande – RS.

3) VALOR DA PROPOSTA:

ITEM 01 - CAMPING

O valor total remanescente do contrato da nossa proposta para a execução da referida obra é de **R\$ 674.231,73** (seiscentos e setenta e quatro mil e duzentos e trinta e um reais e setenta e três centavos). Sendo que o valor referente ao material é de **R\$ 471.962,21** (quatrocentos e setenta e um mil e novecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos) e o valor referente a mão de obra é de **R\$ 202.269,52** (duzentos e dois mil e duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

O valor total remanescente do aditivo da nossa proposta para a execução da referida obra é de **R\$ 35.745,02** (trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos). Sendo que o valor referente ao material é de **R\$ 25.021,51** (vinte e cinco mil e vinte e um reais e cinquenta e um centavos) e o valor referente a mão de obra é de **R\$ 10.723,51** (dez mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos).

ITEM 02 – ABC IX

O valor total remanescente do contrato da nossa proposta para a execução da referida obra é de **R\$ 737.849,84** (setecentos e trinta e sete mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Sendo que o valor referente ao material é de **R\$ 516.494,89** (quinhentos e dezesseis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) e o valor referente a mão de obra é de **R\$ 221.354,95** (duzentos e vinte e um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

O valor total remanescente do aditivo da nossa proposta para a execução da referida obra é de **R\$ 90.214,50** (noventa mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Sendo que o valor referente ao material é de **R\$ 63.150,15** (sessenta e três mil e cento e cinquenta reais e quinze centavos) e o valor referente a mão de obra é de **R\$ 27.064,35** (vinte e sete mil e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark or signature in blue ink.

4) VALIDADE DA PROPOSTA:

- Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

5) REFERÊNCIA BANCÁRIAS:

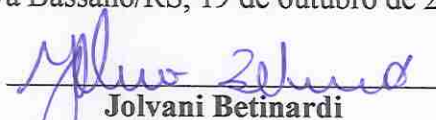
- Banco: BANCO DO BRASIL

- Agência: 2840-1

- Número da Conta: 12.423-0

ATENCIOSAMENTE.

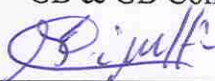
Nova Bassano/RS, 19 de outubro de 2021.



Jolvani Betinardi

CPF nº 687.954.910-15 / RG nº 4043173048 - SSP-RS

Procurador – GB & GB Construções Ltda.



Sérgio Chiarello

Engenheiro Civil - CREA-RS 076970 - Responsável Técnico

SÉRGIO CHIARELLO
Eng. Civil
CREA-RS 76970-D

09 511.886/0001-02

GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA.

Est. RS 324 - s/nº - Km 19,3

Pavilhão - CEP: 95340-000

Nova Bassano - RS

GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA

SALDOS DO CONTRATO CRECHE CAMPING ATUALIZADOS COM DATABASE 05/2021

Item	Descrição	Valor Uni.	Unid.	Quant.	Total	Valor S/ BDI	Total C/BDI
EXECUÇÃO DA OBRA							
2	2 INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES						
2.2	FUNDAÇÃO CASTELO D'ÁGUA - ESTACAS						
2.2.1	Concreto	R\$ 373,54	m²	6,16		R\$ 2.301,01	R\$ 2.931,26
2.2.2	Aço	R\$ 17,89	Kg	296,00		R\$ 5.295,44	R\$ 6.745,86
2.2.3	Escavação	R\$ 10,54	m³	88,00		R\$ 927,52	R\$ 1.181,57
	Total do item						10.858,69
3	3 SUPERESTRUTURA						
3.4	CAIXA D'ÁGUA						
3.4.1	Formas	R\$ 16,91	m²	370,90		R\$ 6.271,92	R\$ 7.989,80
3.4.2	Armadura	R\$ 19,07	Kg	6.724,20		R\$ 128.230,49	R\$ 163.352,82
3.4.3	Concreto 25 mpa	R\$ 373,54	m³	35,90		R\$ 13.410,09	R\$ 17.083,11
	Total do item						188.425,73
4	4 PAREDES E PAINÉIS						
4.1	ALVENARIA E DIVISÓRIAS						
4.1.4	Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	R\$ 187,39	m²	10,86		R\$ 2.035,06	R\$ 2.592,46
4.1.5	Divisórias em Madeira com laminado com portas de 80x210cm	R\$ 163,44	m²	11,9574		R\$ 1.954,32	R\$ 2.489,61
4.1.6	Divisórias em granito	R\$ 765,82	m²	52,74		R\$ 40.389,35	R\$ 51.451,99
	Total do item						56.534,06
5	5 ESQUADRIAS						
5.1	PORTAS DE MADEIRA						
5.1.2	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x210 cm	R\$ 1.157,34	Un.	4,00		R\$ 4.629,36	R\$ 5.897,34
5.1.3	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	R\$ 705,42	Un.	14,00		R\$ 9.875,88	R\$ 12.580,88
5.1.4	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guichês - em alumínio	R\$ 235,14	Un.	6,00		R\$ 1.410,84	R\$ 1.797,27
	Total do item						10.558,44
5.2	PORTAS DE ALUMINIO						
5.2.1	Porta metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	R\$ 349,43	Un.	2,00		R\$ 698,87	R\$ 890,29
5.3	5.3 JANELAS DE ALUMINIO						
5.3.5	EF-14 pivotante 210 x 60 cm	R\$ 682,54	Un.	2,00		R\$ 1.365,08	R\$ 1.738,98
5.3.14	EF-23 corredeja 240 x 120 cm	R\$ 481,47	Un.	1,00		R\$ 481,47	R\$ 613,34
5.3.15	EF-24 corredeja 300 x 120 cm	R\$ 1.375,63	Un.	1,00		R\$ 1.375,63	R\$ 1.752,42
5.3.21	Veneziana metálica circular 0 = 120cm (Castelo D'água)	R\$ 624,13	Un.	9,00		R\$ 5.617,13	R\$ 7.155,66
5.4	5.4 GRADES E PORTÕES						
5.4.2	Portões 90X200cm (cobogós)	R\$ 490,05	Un.	1,00		R\$ 490,05	R\$ 624,27
	Total do item						43.608,89
6	6 VIDROS						

6.3	Espelhos 4mm	R\$ 296,22	m²	7,00		R\$ 2.073,54	R\$	2.641,48
	Total do item						R\$	2.641,48
7	7 COBERTURA							
7.3	Telhas de vidro	R\$ 699,44	m²	7,00		R\$ 4.896,08	R\$	6.237,12
	Total do item							6.237,12
8	8 IMPERMEABILIZAÇÃO							
8.3	Impermeabilização do castelo d'água	R\$ 73,21	m²	105,00		R\$ 7.687,05	R\$	9.792,53
	Total do item						R\$	9.792,53
9	9 REVESTIMENTOS							
9.1	9.1 REVESTIMENTOS INTERNOS							
9.1.1	Paredes							
9.1.1.3	Cerâmica 20x20cm	R\$ 36,15	m²	30,00		R\$ 1.084,50	R\$	1.381,54
	Total do item						R\$	1.381,54
10	10 PAVIMENTAÇÃO							
10.3	Bloco de concreto intertravado	R\$ 51,21	m²	64,00		R\$ 3.277,44	R\$	4.175,13
10.7	Granítica	R\$ 106,77	m²	40,00		R\$ 4.270,60	R\$	5.440,32
	Total do item						R\$	9.615,45
11	11 SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS							
11.1	Soleiras em granito e=15cm	R\$ 99,56	m	32,80		R\$ 3.265,57	R\$	4.160,01
11.4	Rodameio de Madeira L=10cm	R\$ 21,25	m	3,00		R\$ 63,75	R\$	81,21
	Total do item						R\$	4.241,22
12	12 PINTURA							
12.1	12.1 Paredes internas							
12.1.1	Pintura acrílica c/ massa corrida	R\$ 24,34	m²	58,78		R\$ 1.430,71	R\$	1.822,58
12.1.2	Pintura PVA	R\$ 13,16	m²	7,30		R\$ 96,07	R\$	122,38
12.2	12.2 Paredes externas							
12.2.1	Pintura acrílica s/ massa corrida	R\$ 13,16	m²	26,18		R\$ 344,53	R\$	438,90
12.3	Tetos							
12.3.1	Pintura PVA c/ massa corrida	R\$ 24,34	m²	32,68		R\$ 795,43	R\$	1.013,30
12.4	12.4 Outros							
12.4.1	12.4.1 Pintura esmalte em portas em Madeira	R\$ 13,01	m²	132,60		R\$ 1.725,13	R\$	2.197,64
12.4.2	12.4.2 Tratamento em verniz em rodameio de Madeira	R\$ 15,25	m²	4,80		R\$ 73,20	R\$	93,25
12.4.3	12.4.3 Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	R\$ 34,23	m²	38,70		R\$ 1.324,70	R\$	1.687,54
	Total do item						R\$	7.375,59
13	13 INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA							
13.1	13.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
13.1.1	13.1.1 Haste para aterramento							
13.1.8	13.1.8 Chaves com Fusíveis							
13.1.8.1	Base-fusível completa (com Tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A.	R\$ 2,92	Un.	4,00		R\$ 11,68	R\$	14,88
13.1.8.2	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de aju	R\$ 2,92	Un.	1,00		R\$ 2,92	R\$	3,72
13.1.8.3	Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	R\$ 205,38	Un.	1,00		R\$ 205,38	R\$	261,63
13.1.8.4	Contator de potência, bobina 110V/60Hz.	R\$ 209,53	Un.	3,00		R\$ 628,59	R\$	800,76

13.1.8.5	Alarme sonoro, 110V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.	R\$ 162,09	Un.	1,00		R\$ 162,09	R\$	206,49
13.1.8.6	Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	R\$ 62,59	Un.	1,00		R\$ 62,59	R\$	79,73
13.1.8.7	Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel contatos reversíveis (NA,NF).	R\$ 62,59	Un.	1,00		R\$ 62,59	R\$	79,73
13.1.8.8	Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	R\$ 62,59	Un.	1,00		R\$ 62,59	R\$	79,73
13.1.8.9	Comutador com retenção, 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.	R\$ 90,22	Un.	1,00		R\$ 90,22	R\$	114,93
13.1.8.10	Comutador com retenção, 22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF	R\$ 90,22	Un.	1,00		R\$ 90,22	R\$	114,93
13.1.8.11	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	R\$ 132,97	Un.	3,00		R\$ 398,91	R\$	508,17
13.1.8.12	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada neon/110V, soquete BA9S	R\$ 132,97	Un.	2,00		R\$ 265,94	R\$	338,78
13.1.10	13.1.10 Iluminação e Tomadas							
13.1.10.1	13.1.10.1 Luminárias							
13.1.10.1.1	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo	R\$ 133,84	Un.			R\$ 15.525,44	R\$	19.777,86
13.1.10.1.2	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo	R\$ 101,08	Un.	19,00		R\$ 1.920,52	R\$	2.446,55
13.1.10.1.3	Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer.	R\$ 96,04	Un.	12,00		R\$ 1.152,48	R\$	1.468,14
13.1.10.1.4	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W.	R\$ 96,04	Un.	18,00		R\$ 1.728,72	R\$	2.202,22
13.1.10.1.5	Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD <10%).	R\$ 309,22	Un.	2,00		R\$ 618,44	R\$	787,83
13.1.10.1.6	Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD <10%).	R\$ 289,95	Un.	4,00		R\$ 1.159,80	R\$	1.477,47
13.1.10.1.7	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP >0,92 e THD <10%).	R\$ 471,96	Un.	5,00		R\$ 2.359,80	R\$	3.006,15
13.1.10.2	13.1.10.2 Interruptores							
13.1.10.2.8	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	R\$ 21,22	Un.	1,00		R\$ 21,22	R\$	27,03
13.1.10.2.9	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.		Un.					
13.1.10.2.10	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	R\$ 2,19	Un.	49,00		R\$ 107,31	R\$	136,70

13.1.10.2.1	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	R\$ 2,26	Un.	20,00	R\$ 45,20	R\$	57,58
1							
13.1.10.2.1	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	R\$ 2,77	Un.	5,00	R\$ 13,85	R\$	17,64
2							
13.1.10.2.1	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções	R\$ 5,63	Un.	1,00	R\$ 5,63	R\$	7,17
3							
13.1.10.3	13.1.10.3 Tomadas						
13.1.10.2	Suporte de tomadas para duto e0m aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	R\$ 20,25	Un.	7,00	R\$ 141,75	R\$	180,58
13.2	13.2 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA						
13.2.1	13.2.1 Equipamentos Passivos						
13.2.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	R\$ 699,47	Un.	4,00	R\$ 2.797,88	R\$	3.564,22
13.2.1.2	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	R\$ 245,12	Un.	1,00	R\$ 245,12	R\$	312,26
13.2.1.3	Guia de Cabos Frontal, fechado	R\$ 18,69	Un.	6,00	R\$ 112,14	R\$	142,86
13.2.1.4	Guia de Cabos Traseiro	R\$ 18,69	Un.	6,00	R\$ 112,14	R\$	142,86
13.2.1.5	Trava Path Panel	R\$ 167,49	Un.	6,00	R\$ 1.004,94	R\$	1.280,19
13.2.1.6	Guia de Cabos Vertical, fechado	R\$ 18,69	Un.	2,00	R\$ 37,38	R\$	47,62
13.2.1.7	Guia de Cabos Superior, fechado	R\$ 18,69	Un.	1,00	R\$ 18,69	R\$	23,81
13.2.2	13.2.2 Cabos em par trançados						
13.3.2.1	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG, 100 Ohms - Cat	R\$ 2,57	m	190,00	R\$ 488,30	R\$	622,05
13.3.2.2	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	R\$ 16,61	m	8,00	R\$ 132,88	R\$	169,28
13.2.9	13.2.9 Teste de desempenho dos pontos lógicos						
(voz e dados)							
13.2.9.1	Pontos lógicos, categoria 6	R\$ 21,00	Un.	41,00	R\$ 861,00	R\$	1.096,83
	Total do item					R\$	41.598,38
14	14 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						
14.1	14.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC						
14.1.5	Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm	R\$ 70,41	m	27,00	R\$ 1.901,07	R\$	2.421,77
14.1.9	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 85x3"	R\$ 49,90	Un.	11,00	R\$ 548,90	R\$	699,24
14.1.13	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"	R\$ 341,10	Un.	1,00	R\$ 341,10	R\$	434,53
14.1.20	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm	R\$ 26,33	Un.	6,00	R\$ 157,98	R\$	201,25
14.1.25	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 85mm	R\$ 157,05	Un.	4,00	R\$ 628,20	R\$	800,26
14.1.36	Luva de PVC soldável diâmetro 85mm	R\$ 75,09	Un.	7,00	R\$ 525,63	R\$	669,60
14.1.42	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 85mm	R\$ 150,67	Un.	6,00	R\$ 904,02	R\$	1.151,63
14.1.48	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 85x60mm	R\$ 121,98	Un.	14,00	R\$ 1.707,72	R\$	2.175,46
14.1.52	União de PVC soldável diâmetro 85mm	R\$ 330,34	Un.	2,00	R\$ 660,68	R\$	841,64
14.2	14.2 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO						
	GALVANIZADO						
14.2.1	Tubo FG rosçável, diâmetro 3/4"	R\$ 41,51	m	18,00	R\$ 747,18	R\$	951,83
14.2.2	Tubo FG rosçável, diâmetro 1"	R\$ 52,66	m	24,00	R\$ 1.263,84	R\$	1.610,01
14.2.3	Tubo FG rosçável, diâmetro 1.1/2"	R\$ 75,72	m	36,00	R\$ 2.725,92	R\$	3.472,55
14.2.4	Tubo FG rosçável, diâmetro 3"	R\$ 176,22	m	12,00	R\$ 2.114,64	R\$	2.693,84
14.2.5	Bucha de redução, FG rosçável, diâmetro 1"x3/4"	R\$ 7,78	Un.	2,00	R\$ 15,56	R\$	19,82
14.2.6	Joelho 90º FG rosçável, diâmetro 3/4"	R\$ 22,63	Un.	4,00	R\$ 90,52	R\$	115,31

14.2.7	Joelho 90º FG rosçável, diâmetro 1.1/2"	R\$ 53,74	Un.	4,00	R\$ 214,96	R\$	273,84
14.2.8	Joelho 90º FG rosçável, diâmetro 1"	R\$ 36,03	Un.	15,00	R\$ 540,45	R\$	688,48
14.2.9	Joelho 90º FG rosçável, diâmetro 3"	R\$ 140,36	Un.	8,00	R\$ 1.122,88	R\$	1.430,44
14.2.10	Luva FG, F/F rosçável, diâmetro 1"	R\$ 26,47	Un.	1,00	R\$ 26,47	R\$	33,72
14.2.11	Luva FG, F/F rosçável, diâmetro 1.1/2"3	R\$ 37,00	Un.	1,00	R\$ 37,00	R\$	47,13
14.2.12	Te 90º FG rosçável, diâmetro 1.1/2"	R\$ 70,68	Un.	1,00	R\$ 70,68	R\$	90,04
14.2.13	Te 90º FG rosçável, diâmetro 1"	R\$ 48,77	Un.	2,00	R\$ 97,54	R\$	124,26
14.2.14	Te 45º FG rosçável, diâmetro 1"	R\$ 33,80	Un.	1,00	R\$ 33,80	R\$	43,06
14.2.15	União FG rosçável MF, diâmetro 1"	R\$ 41,91	Un.	4,00	R\$ 167,64	R\$	213,56
14.2.16	União FG rosçável MF, diâmetro 1.1/2"	R\$ 73,03	Un.	2,00	R\$ 146,06	R\$	186,07
14.2.17	Niple FG rosçável diâmetro 1"	R\$ 25,03	Un.	2,00	R\$ 50,06	R\$	63,77
14.4	14.4 ACESSÓRIOS						
14.4.1	Raio hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, 0150mm	R\$ 60,09	Un.	11,00	R\$ 660,99	R\$	842,04
14.4.2	Raio hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, 0100mm	R\$ 25,58	Un.	1,00	R\$ 25,58	R\$	32,59
14.4.4	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	R\$ 93,13	Un.	9,00	R\$ 838,17	R\$	1.067,74
14.4.8	Pogo de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm	R\$ 619,59	Un.	1,00	R\$ 619,59	R\$	789,30
14.4.9	Tampa de concreto 60cm para poço de visita	R\$ 93,13	Un.	1,00	R\$ 93,13	R\$	118,64
14.4.11	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	R\$ 50,86	m	8,00	R\$ 406,88	R\$	518,32
14.4.12	Calha de cobertura em PVC DN 130	R\$ 50,86	m	2,00	R\$ 101,72	R\$	129,58
	Total do item					R\$	24.951,32
15	15 EQUIPAMENTOS						
15.1	Conjunto Moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=	R\$ 2.844,17	Un.	2,00	R\$ 5.688,34	R\$	7.246,38
15.2	Automático de bóia nível máximo	R\$ 62,59	Un.	1,00	R\$ 62,59	R\$	79,73
15.3	Automático de bóia nível mínimo	R\$ 62,59	Un.	2,00	R\$ 125,18	R\$	159,47
	Total do item					R\$	7.485,58
16	16 INSTALAÇÃO SANITÁRIA						
16.1	16.1 TUBOS E CONEXÕES DE PVC						
16.1.25	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	R\$ 2,94	Un.	3,00	R\$ 8,82	R\$	11,24
16.1.26	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N	R\$ 0,64	Un.	2,00	R\$ 1,28	R\$	1,63
16.2.9	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 50	R\$ 6,98	Un.	40,00	R\$ 279,20	R\$	355,67
16.2.10	Antespuma 150mm	R\$ 29,13	Un.	1,00	R\$ 29,13	R\$	37,11
16.2.11	Tampa cega redonda de alumínio 250mm	R\$ 43,50	Un.	4,00	R\$ 174,00	R\$	221,66
16.2.12	Porta grelha redondo cromado 250mm	R\$ 52,00	Un.	4,00	R\$ 208,00	R\$	264,97
16.2.13	Porta grelha redondo cromado 150mm	R\$ 32,50	Un.	18,00	R\$ 585,00	R\$	745,23
16.2.14	Porta grelha redondo cromado 100mm	R\$ 16,00	Un.	6,00	R\$ 96,00	R\$	122,29
16.2.17	Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura du	R\$ 914,24	Un.	2,00	R\$ 1.828,48	R\$	2.329,30
16.2.21	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	R\$ 478,88	Un.	13,00	R\$ 6.225,44	R\$	7.930,59
16.2.22	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	R\$ 914,24	Un.	1,00	R\$ 914,24	R\$	1.164,65
16.2.24	16.2.24 Tampa de ferro fundido tipo pesado	R\$ 717,68	Un.	1,00	R\$ 717,68	R\$	914,25
	060cm para poço de visita						
	Total do item					R\$	14.098,59
17	17 INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO						
17.1	17.1 EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS						
17.1.1	Extintor POS tipo ABC - 6kg	R\$ 225,47	Un.	8,00	R\$ 1.803,76	R\$	2.297,81

17.1.3	Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)		R\$ 72,00	Un.	2,00	R\$ 144,00	R\$	183,44
17.1.4	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes		R\$ 28,36	Un.	5,00	R\$ 141,80	R\$	180,64
17.1.5	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍD		R\$ 28,36	Un.	38,00	R\$ 1.077,68	R\$	1.372,86
17.1.6	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio		R\$ 310,00	Un.	2,00	R\$ 620,00	R\$	789,82
17.1.7	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita		R\$ 15,93	Un.	9,00	R\$ 143,37	R\$	182,64
17.1.8	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda		R\$ 15,93	Un.	8,00	R\$ 127,44	R\$	162,35
17.1.9	Sinalizador fotoluminescente para extintor		R\$ 15,93	Un.	8,00	R\$ 127,44	R\$	162,35
17.1.10	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"		R\$ 15,93	Un.	1,00	R\$ 15,93	R\$	20,29
17.1.11	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"		R\$ 15,93	Un.	1,00	R\$ 15,93	R\$	20,29
17.1.12	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"		R\$ 15,93	Un.	1,00	R\$ 15,93	R\$	20,29
17.1.13	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"		R\$ 15,93	Un.	8,00	R\$ 127,44	R\$	162,35
18	Total do item						R\$	5.555,13

18 LOUCAS E METAIS

18.1	18.1 APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS							
18.1.1	Lavatório individual com coluna suspensão, cor branca		R\$ 91,30	Un.	7,00	R\$ 639,10	R\$	814,15
18.1.2	Cuba de embutir oval grande, cor branca		R\$ 379,94	Un.	2,00	R\$ 759,88	R\$	968,01
18.1.3	Cuba de embutir redonda pequena, cor branca		R\$ 180,49	Un.	2,00	R\$ 360,98	R\$	459,85
18.1.4	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca, com assento		R\$ 772,29	Un.	2,00	R\$ 1.544,58	R\$	1.967,64
18.1.5	Bacia sifonada infantil, cor branca, com assento		R\$ 315,11	Un.	12,00	R\$ 3.781,32	R\$	4.817,02
18.1.6	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca, com assento		R\$ 139,90	Un.	9,00	R\$ 1.259,10	R\$	1.603,97
18.1.10	Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho		R\$ 793,93	Un.	2,00	R\$ 1.587,86	R\$	2.022,77
18.1.11	Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido		R\$ 223,50	Un.	8,00	R\$ 1.788,03	R\$	2.277,77
18.1.12	Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido		R\$ 193,86	Un.	4,00	R\$ 775,42	R\$	987,81
18.1.13	Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilh		R\$ 545,78	Un.	1,00	R\$ 545,78	R\$	695,27
18.1.14	Torneira de mesa, bica alta		R\$ 125,41	Un.	7,00	R\$ 877,87	R\$	1.118,32
18.1.15	Torneira de parede		R\$ 60,37	Un.	14,00	R\$ 845,18	R\$	1.076,67
18.1.16	Torneira de mesa, bica baixa		R\$ 72,90	Un.	5,00	R\$ 364,50	R\$	464,34
18.1.17	Torneira elétrica, 5500W		R\$ 142,89	Un.	3,00	R\$ 428,67	R\$	546,08
18.1.18	Torneira de parede, bica móvel		R\$ 140,33	Un.	4,00	R\$ 561,32	R\$	715,07
18.1.19	Torneira de mesa, bica móvel		R\$ 146,99	Un.	7,00	R\$ 1.028,93	R\$	1.310,75
18.1.20	Torneira para uso geral		R\$ 60,53	Un.	6,00	R\$ 363,18	R\$	462,66
18.1.21	Torneira para jardim/mangueira		R\$ 86,61	Un.	11,00	R\$ 952,71	R\$	1.213,66
18.1.22	Torneira de bôia, diâmetro 25mm		R\$ 117,50	Un.	1,00	R\$ 117,50	R\$	149,68
18.1.31	Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"		R\$ 47,24	Un.	11,00	R\$ 519,64	R\$	661,97
18.1.32	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"		R\$ 51,71	Un.	7,00	R\$ 361,97	R\$	461,11
18.1.33	Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca		R\$ 65,90	Un.	12,00	R\$ 790,80	R\$	1.007,40
18.1.34	Ducha higiênica		R\$ 89,74	Un.	4,00	R\$ 358,96	R\$	457,28
18.1.35	Ducha elétrica 4000W com desviador		R\$ 636,22	Un.	4,00	R\$ 2.544,88	R\$	3.241,92
18.1.36	Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado		R\$ 213,16	Un.	5,00	R\$ 1.065,80	R\$	1.357,72
18.1.37	Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1.1/2"		R\$ 273,65	Un.	10,00	R\$ 2.736,50	R\$	3.486,03
18.1.38	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros		R\$ 3.990,00	Un.	1,00	R\$ 3.990,00	R\$	5.082,86
18.1.39	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm		R\$ 23,66	Un.	23,00	R\$ 544,18	R\$	693,23
18.1.40	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"		R\$ 119,81	Un.	1,00	R\$ 119,81	R\$	152,63
18.1.41	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"		R\$ 96,64	Un.	1,00	R\$ 96,64	R\$	123,11

01/5

18.1.42	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	R\$ 155,00	Un.			R\$ 1.395,00	R\$	1.777,09
18.1.43	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	R\$ 2.755,00	Un.	1,00		R\$ 2.755,00	R\$	3.509,59
18.1.44	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	R\$ 228,56	Un.	9,00		R\$ 2.057,04	R\$	2.620,46
18.1.45	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	R\$ 914,24	Un.	2,00		R\$ 1.828,48	R\$	2.329,30
18.1.46	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm	R\$ 0,61	Un.	6,00		R\$ 3,66	R\$	4,66
18.1.47	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	R\$ 0,81	Un.	13,00		R\$ 10,53	R\$	13,41
18.1.48	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	R\$ 1,20	Un.	13,00		R\$ 15,60	R\$	19,87
18.1.49	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	R\$ 1,20	Un.	20,00		R\$ 24,00	R\$	30,57
18.1.50	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm	R\$ 3,22	Un.	8,00		R\$ 25,76	R\$	32,82
18.1.51	Porta-sabonete líquido de parede	R\$ 48,69	Un.	32,00		R\$ 1.558,08	R\$	1.984,84
18.1.52	Porta papel-toalha de parede	R\$ 67,67	Un.	30,00		R\$ 2.030,10	R\$	2.586,14
18.1.53	Porta papel higiênico em louça de embutir	R\$ 60,42	Un.	23,00		R\$ 1.389,66	R\$	1.770,29
18.1.54	Saboneteira em louça de embutir	R\$ 58,90	Un.	17,00		R\$ 1.001,30	R\$	1.275,56
	Total do item						R\$	58.351,35
19	19 INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES							

19.1	19.1 AR CONDICIONADO CENTRAL							
19.1.1	19.1.1 Acessórios							
19.1.1.1	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 KBT	R\$ 585,00	Un.	1,00		R\$ 585,00	R\$	745,23
19.1.1.2	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 KBT	R\$ 4.110,00	Un.	1,00		R\$ 4.110,00	R\$	5.235,73
19.1.1.3	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 KBT	R\$ 275,00	Un.	1,00		R\$ 275,00	R\$	350,32
19.2	19.2 VENTILAÇÃO MECÂNICA							
19.2.1	19.2.1 Rede de dutos							
19.2.1.1	Duto para exaustão de ar 0 19,5 cm chapa galvanizada (4 kg/m²)	R\$ 39,50	Kg	8,00		R\$ 316,00	R\$	402,55
19.2.1.2	Duto para exaustão de ar 0 40 cm chapa galvanizada (4 kg/m²)	R\$ 185,10	Kg	16,00		R\$ 2.961,60	R\$	3.772,78
19.2.1.3	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela 0 40	R\$ 150,25	Un.	1,00		R\$ 150,25	R\$	191,40
19.2.1.4	Conexão tipo curva 0 19,5 cm	R\$ 118,80	Un.	2,00		R\$ 237,60	R\$	302,68
19.2.1.5	Conexão tipo curva 0 40 cm	R\$ 243,69	Un.	2,00		R\$ 487,38	R\$	620,87
19.2.1.6	Conexão alargadora de seção (expansão 0 19,5 / 0 40 cm)	R\$ 118,80	Un.	1,00		R\$ 118,80	R\$	151,34
19.2.2	19.2.2 Equipamentos auxiliares							
19.2.2.1	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga ce	R\$ 1.679,30	Un.	1,00		R\$ 1.679,30	R\$	2.139,26
19.2.3	19.2.3 Acessórios							
19.2.3.1	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão 0 40 cm	R\$ 30,12	Un.	3,00		R\$ 90,36	R\$	115,11
19.2.3.2	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão 0 19,5	R\$ 30,12	Un.	3,00		R\$ 90,36	R\$	115,11
19.2.3.3	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão 0 40 cm	R\$ 30,12	Un.	2,00		R\$ 60,24	R\$	76,74
19.2.3.4	Abracadeira simples para duto de exaustão 0 40 cm	R\$ 1.028,00	m	3,00		R\$ 3.084,00	R\$	3.928,71
19.3	19.3 GÁS COMBUSTÍVEL							
19.3.2	19.3.2 EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS							
19.3.2.1	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	R\$ 36,79	Un.	2,00		R\$ 73,58	R\$	93,73
19.3.2.2	Regulador de 1° estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	R\$ 111,73	Un.	1,00		R\$ 111,73	R\$	142,33
19.3.2.3	Regulador de 2° estágio, baixa pressão, NPT com registro	R\$ 186,21	Un.	2,00		R\$ 372,42	R\$	474,43

19.3.2.4	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"		R\$ 43,00	Un.	2,00		R\$ 86,00	R\$	109,56
19.3.2.5	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"		R\$ 80,39	Un.	1,00		R\$ 80,39	R\$	102,41
19.3.2.6	Bracadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"		R\$ 0,45	Un.	6,00		R\$ 2,70	R\$	3,44
	Total do item							R\$	19.073,73
20	20 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS								
20.1	20.1 Captores								
20.1.1	Pára-raios, tipo Franklin		R\$ 115,10	Un.	1,00		R\$ 115,10	R\$	146,63
20.1.3	Barra de aço galvanizado, 010mm x 6,00m		R\$ 33,30	Un.	12,00		R\$ 399,60	R\$	509,05
	Total do item							R\$	655,68
21	21 SERVIÇOS DIVERSOS								
21.1	Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha		R\$ 518,13	m²	43,50		R\$ 22.538,66	R\$	28.712,00
21.2	Lavatórios em granito Cinza Andorinha		R\$ 518,13	m²	10,50		R\$ 5.440,37	R\$	6.930,49
21.3	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)		R\$ 518,13	m²	53,00		R\$ 27.460,89	R\$	34.982,43
21.4	Prateleiras em granito Cinza Andorinha		R\$ 518,13	m²	35,70		R\$ 18.497,24	R\$	23.563,63
21.5	Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha		R\$ 57,30	m	65,80		R\$ 3.770,34	R\$	4.803,04
21.6	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha		R\$ 29,82	m	99,50		R\$ 2.967,09	R\$	3.779,78
21.7	Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha		R\$ 29,82	m	130,80		R\$ 3.900,46	R\$	4.968,80
21.8	Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha		R\$ 29,82	m	90,40		R\$ 2.695,73	R\$	3.434,09
21.9	Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha		R\$ 29,82	m	19,20		R\$ 572,54	R\$	729,36
21.10	Barra de proteção c=300cm h=45cm		R\$ 260,59	Un.	2,00		R\$ 521,18	R\$	663,93
21.11	Guarda-corpos metálico castelo d'água h=120cm		R\$ 436,81	m	10,90		R\$ 4.761,23	R\$	6.065,33
21.12	Escadas metálicas do castelo d'água com proteção		R\$ 302,09	m	11,79		R\$ 3.561,64	R\$	4.537,17
21.13	Plataforma metálica de transição das escadas do castelo d'água		R\$ 1.050,00	Un.	1,00		R\$ 1.050,00	R\$	1.337,60
21.14	Bancos retráteis para PNE		R\$ 1.016,18	Cj	2,00		R\$ 2.032,36	R\$	2.589,02
21.15	Barras 90 cm para PNE		R\$ 219,80	Un.	8,00		R\$ 1.758,40	R\$	2.240,03
21.16	Barras 45 cm para PNE		R\$ 209,90	Cj	2,00		R\$ 419,80	R\$	534,78
21.19	Mastros para bandeiras		R\$ 198,34	Un.	3,00		R\$ 595,02	R\$	758,00
21.20	Quadro negro		R\$ 915,49	Un.	2,00		R\$ 1.830,98	R\$	2.332,49
21.21	Alçapão de acesso à caixa d'água		R\$ 104,46	Un.	1,00		R\$ 104,46	R\$	133,07
	Total do item							R\$	133.095,04
22	22 SERVIÇOS FINAIS								
22.1	Limpeza final da obra		R\$ 1,38	m²	1.211,92		R\$ 1.672,45	R\$	2.130,53
	Total do item							R\$	2.130,53
	TOTAL DO GRUPO								
								R\$	647.707,63
SERVIÇOS NÃO PACTUADOS									
23	SERVIÇOS PRELIMINARES								
23.0	Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal		R\$ 225,00	M2	3,00		R\$ 675,00	R\$	859,88
23.1	Limpeza inicial da obra (terreno)		R\$ 0,30	M2	4.144,00		R\$ 1.243,20	R\$	1.583,71
23.4	Instalação provisória de luz		R\$ 1.644,54	Un.	1,00		R\$ 1.644,54	R\$	2.094,98
	Total do item							R\$	4.538,57
24	PORTÕES E ACESSÓRIOS								
24.3	Pintura esmalte duas demãos inclusive proteção com zarcão (1 demão)		R\$ 51,53	M2	2,00		R\$ 103,06	R\$	131,29

24.4	Fechaduras para portas de vidro	R\$ 190,41	Un.	2,00	R\$ 380,82	R\$ 485,13
	Total do item					R\$ 616,42
26	ESGOTO					
26.3	CLORADOR POR PASTILHA	R\$ 546,33	Un.	6,00	R\$ 3.277,98	R\$ 4.175,82
26.4	FILTRO ANAEROBIO, CONFORME PROJETO	R\$ 4.498,86	Un.	3,00	R\$ 13.496,58	R\$ 17.193,29
	Total do item					R\$ 21.369,11
	TOTAL DO GRUPO					R\$ 26.524,10
	TOTAL REMANESCENTE DO CONTRATO ORIGINAL					R\$ 674.231,73

* VALOR REFERENTE AO MATERIAL	R\$ 471.962,21
* VALOR REFERENTE A MÃO DE OBRA	R\$ 202.269,52
* VALOR TOTAL	R\$ 674.231,73

ADITIVO

Item	Descrição	Valor Uni.	Unid.	Quant. Total	Valor S/ BDI	Valor Total C/ BDI
	Total do item					
10	10 PAVIMENTAÇÃO					
AD01	GRELHA EM CONCRETO PARA CALHA DE PISO	R\$ 115,85	m	3,85	R\$ 446,02	R\$ 568,18
13	13 INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA					
13.1.9	13.1.9 Disjuntores					
13.1.9.3	mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	R\$ 61,05	Un.	2,00	R\$ 122,10	R\$ 155,54
13.2	13.2 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA					
AD03	RACK LÓGICA 19"	R\$ 699,47	Un.	1,00	R\$ 699,47	R\$ 891,05
14	14 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					
14.3	14.3 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
AD05	JOELHO DE PVC 150MM ESGOTO	R\$ 61,79	UNID.	1,00	R\$ 61,79	R\$ 78,71
17	17 INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO					
17.1	17.1 EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS					
AD22	Válvula de retenção horizontal de 2. 1/2"	R\$ 492,69	un	2,00	R\$ 985,38	R\$ 1.255,28
AD25	Manômetro NPT 1/2", 0-300psi	R\$ 134,12	un	1,00	R\$ 134,12	R\$ 170,86
AD26	Chave Fluxo de palheta 2. 1/2"	R\$ 225,68	un	1,00	R\$ 225,68	R\$ 287,49
AD28	Acionador manual tipo "quebre o vidro" com sirene	R\$ 154,41	un	3,00	R\$ 463,23	R\$ 590,11
AD29	Caixa de comando para bomba de incêndio	R\$ 785,88	un	1,00	R\$ 785,88	R\$ 1.001,13
AD30	Central de alarme de incêndio tensão de alimentação 220V com bateria celada 12V 7Ah, de sobrepor, grau de proteção IP20, para 10 setores.	R\$ 676,09	un	1,00	R\$ 676,09	R\$ 861,27
AD31	Placas de sinalização para mangotinhos "hidrantes"	R\$ 15,93	un	3,00	R\$ 47,79	R\$ 60,88
AD33	Abriço para hidrante de recalque no passeio em caixa de alvenaria 60x40cm em bloco de concreto inclusive registro de	R\$ 584,27	un	1,00	R\$ 584,27	R\$ 744,30
AD34	Conjunto motobomba de incêndio – 5cv	R\$ 4.622,60	un	1,00	R\$ 4.622,60	R\$ 5.888,73

AD36	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	R\$ 1.186,74	un	3,00	R\$ 3.560,22	R\$	4.535,36
20	20 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS						
20.2	20.2 Conectores e Terminais						
20.2.1	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50 mm²	R\$ 5,61	Un.	29,00	R\$ 162,69	R\$	207,25
20.2.3	Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm²	R\$ 9,22	Un.	350,00	R\$ 3.227,00	R\$	4.110,88
20.4	20.4 Eletrodos de Terra						
20.4.2	Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, 05/8"x3,00m	R\$ 59,14	Un.	16,00	R\$ 946,24	R\$	1.205,42
20.4.3	Cordãoalha de cobre nu, 50 mm²	R\$ 47,60	m	175,00	R\$ 8.330,00	R\$	10.611,59
20.5	20.5 Caixa de inspeção						
AD37	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIA COMPLETA	R\$ 270,39	UNID.	1,00	R\$ 270,39	R\$	344,45
20.5.1	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	R\$ 70,88	Un.	2,00	R\$ 141,76	R\$	180,59
13.1.5.12	Abragaadeira de aço galvanizado, 3/4", tipo "copo"	R\$ 4,98	Un.	80,00	R\$ 398,40	R\$	507,52
13.1.5.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, 3/4"	R\$ 8,82	m	120,00	R\$ 1.058,40	R\$	1.348,30
21	21 SERVIÇOS DIVERSOS						
S100862	MÃO FRANCESA METÁLICA	R\$ 40,74	Un.	2,70	R\$ 110,00	R\$	140,13
	TOTAL REMANESCENTE DO ADITIVO					R\$	35.745,02
	* VALOR REFERENTE AO MATERIAL					R\$ 25.021,51	
	* VALOR REFERENTE A MÃO DE OBRA					R\$ 10.723,51	
	* VALOR TOTAL					R\$ 35.745,02	

NOVA BASSANO/RS, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

JOLVANI BETINARDI
PROCURADOR

09 511.886/0001-02

GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA.

Est. RS 324 - s/nº - Km 19,3
Pavilhão - CEP: 95340-000
Nova Bassano - RS

SERGIO CHIARELLO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS 076970

SÉRGIO CHIARELLO
Eng. Civil
CREA-RS 76970-D



GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA

CRONOGRAMA DO CONTRATO CRECHE CAMPING ATUALIZADO

Item	Descrição	Valor Total (C/BD)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	
1	EXECUÇÃO DA OBRA	R\$ 709.976,75		R\$ 61.771,15	R\$ 185.624,21	R\$ 203.303,71	R\$ 153.014,02	R\$ 106.263,66
1	1 SERVIÇOS PRELIMINARES							
	Total do item	R\$ -						
2	2 INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES			40,00%	45,00%	15,00%		
	Total do item	R\$ 10.858,69	R\$ 4.343,48	R\$ 4.886,41	R\$ 1.628,80			
3	3 SUPERESTRUTURA		15,00%	50,00%	25,00%	10,00%		
	Total do item	R\$ 188.425,73	R\$ 28.263,86	R\$ 94.212,87	R\$ 47.106,43	R\$ 18.842,57		
4	4 PAREDES E PAINÉIS		10,00%	40,00%		40,00%	10,00%	
	Total do item	R\$ 56.534,06	R\$ 5.653,41	R\$ 22.613,62	R\$ 22.613,62	R\$ 5.653,41		
5	5 ESQUADRIAS			20,00%		40,00%	30,00%	10,00%
	Total do item	R\$ 43.608,89		R\$ 8.721,78		R\$ 17.443,56	R\$ 13.082,67	R\$ 4.360,89
6	6 VIDROS							100,00%
	Total do item	R\$ 2.641,48			80,00%	20,00%		R\$ 2.641,48
7	7 COBERTURA							
	Total do item	R\$ 6.237,12		R\$ 4.989,70	50,00%	R\$ 1.247,42		
8	8 IMPERMEABILIZAÇÃO		20,00%			30,00%		
	Total do item	R\$ 9.792,53	R\$ 1.958,51	R\$ 4.896,27	R\$ 2.937,76			
9	9 REVESTIMENTOS			60,00%		40,00%		
	Total do item	R\$ 1.381,54		R\$ 828,92	R\$ 552,62			
10	10 PAVIMENTAÇÃO					60,00%	30,00%	10,00%
	Total do item	R\$ 9.615,45			R\$ 5.769,27	R\$ 2.884,64	R\$ 961,55	
11	11 SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS					30,00%	40,00%	30,00%
	Total do item	R\$ 4.241,22			R\$ 1.272,37	R\$ 1.696,49	R\$ 1.272,37	
12	12 PINTURA			20,00%		40,00%	25,00%	15,00%
	Total do item	R\$ 7.375,59		R\$ 1.475,12	R\$ 2.950,24	R\$ 1.843,90	R\$ 1.106,34	
13	13 INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA		10,00%		20,00%	25,00%	20,00%	25,00%
	Total do item	R\$ 41.598,38	R\$ 4.159,84	R\$ 8.319,68	R\$ 10.399,60	R\$ 8.319,68	R\$ 10.399,60	
14	14 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			20,00%		20,00%	30,00%	30,00%
	Total do item	R\$ 24.951,32		R\$ 4.990,26	R\$ 4.990,26	R\$ 7.485,40	R\$ 7.485,40	
15	15 EQUIPAMENTOS							100,00%
	Total do item	R\$ 7.485,58						R\$ 7.485,58

[Handwritten signature]

GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Nº TC/CR	OBRA
UNIDADE PROINFANCIA CAMPING	
OBJETO	
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Sim
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	
60,00%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	
3,00%	

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,10%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,60%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,40%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,80%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,32%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	27,39%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 60%, com a respectiva alíquota de 3%.

Observações:

Local:

NOVA BASSANO/RS

Data:

19 DE OUTUBRO DE 2021

Nome: SERGIO CHIARELLO
Título: Eng Civil
CREA/CAU: 76970

Responsável Técnico

09 511.886/0001-02
GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome: JOLVANI BETINARDI
Título: PROCURADOR

SÉRGIO CHIARELLO
Eng. Civil
CREA-RS 76970-D

Est. RS 324 - s/nº - Km 19,3
Pavilhão - CEP: 95340-000
Nova Bassano - RS